

ACTA N.º 020/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO**

UM - INTRODUÇÃO

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Octávio Félix de Oliveira, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Eventual Celebração de Protocolo com o Núcleo de Basquetebol de Alta Competição de Santarém.
2. Apresentação de Projecto e Eventual Celebração de Protocolo com a GCT – Distribuição Alimentar, S.A.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

3. Ratificação da 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª e 35ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Ratificação da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação da 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Alterações ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Remodelação do Teatro Virgínia – Libertação de Garantias Bancárias – Ratificação de Despacho.
7. Barca Lunar – Expressões para o Pré-Escolar – Ratificação de Despacho.
8. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
9. Ocupação de Espaço Público – Parque de Antenas/Entrónica.
10. Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Torres Novas – Resultado do Inquérito Público.
11. Aprovação da Minuta da Escritura de Cedência em Direito de Superfície do Terreno para Construção da Sede do Corpo Nacional de Escutas (CNE).
12. Ratificação de Despachos:
 - “Beneficiação e Espaços Públicos na Zona da Arrábida”
 - “Pavimentação de Arruamentos em Meia Via – 1.ª fase”
 - “Beneficiação da Estrada da Sapeira – Meia Via/Torres Novas”
 - “EN3 – Troço entre a A23 e a EN349”
 - “Pequenos Trabalhos de Manutenção no Pavilhão Municipal”
 - “Arrendamento dos Espaços destinados à Restauração no Palácio dos Desportos” (2 despachos)

DAU – Departamento de Administração Urbanística

13. Jorge Mendes Costa – Enquadramento no Art.º 10.º do RPDM – Torres Novas.
14. Fernando Conceição Vinagre - Enquadramento no Art.º 10.º do RPDM – Meia Via (2 processos).
15. Joaquim Ferreira Silva - Enquadramento no Art.º 10.º do RPDM – Riachos.
16. Miguel Joaquim O. Jorge Castelo Branco – Enquadramento na NIP2 – Torres Novas.
17. Maria Elisabete Lopes Silva Monteiro – Dispensa de Execução da 3.ª Casa de Banho – Torres Novas.
18. José António Magalhães F. Rodrigues – Pedido de Ressarcimento de Dinheiro Pago a Mais – Valhelhas.

19. Maria Idalina Ferreira Louro – Revogação da Deliberação de 13/01/2004 – Vale da Dana.
20. João Machado Cordeiro – Aprovação do previsto no Art.º 106.º - Torres Novas.
21. Armando Manuel Silva Dias Maia – Nome de Rua e N.º de Polícia – Torres Novas.
22. Mário Silva Policarpo – Reclamação – Alqueidão.
23. Maria Ester Conde Ribeiro Oliveira – RECRIA – Torres Novas.
24. Maria Rita Nunes – Recuperação de Fachadas – Zibreira.
25. Construtora Riachense, Lda. – Aprovação do previsto no Art. 106.º - Riachos.
26. António José Coelho Alves – Reclamação – Torres Novas.
27. Junta de Freguesia de Pedrógão – Reclamação – Alqueidão.
28. José Pereira Marques – Recepção Definitiva das Infra-estruturas Eléctricas – Torres Novas.
29. Jorge Marques Oliveira – Renovação do Alvará de Loteamento 5/90.
30. LATITUDE – Alteração do Alvará de Loteamento 5/99.
31. Espaços Verdes – Depósitos de Água – Tufeiras.
32. Parque Infantil – Ribeira Branca.
33. Pavilhão de Judo – Sópovo – Riachos.
34. Manuel Saraiva, SA, Lote 27 – Ribavinhos.
35. Maria Emília Canais – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
36. Remodelação do Teatro Virgínia – Trabalhos a Mais/Ratificação de Despacho.

DC – Departamento de Cultura

37. Pedido de Patrocínio para Exposição de Escultura.
38. Sociedade Portuguesa de Autores – Nova Versão do Protocolo já Aprovado pela Câmara.
39. Concurso para a Colocação de Publicidade no Placar Electrónico do Palácio dos Desportos.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

40. “EN3 – Troço entre a A23 e a EN 349” – Adjudicação da Obra.
41. “Rua de S. José e Rua de S. Silvestre – Riachos” – Plano de Segurança e Saúde/Ratificação de Despacho.
42. “Biblioteca Municipal de Torres Novas – Estabilização de Muro de Suporte da Rua Trás os Muros”
43. Escola Manuel de Figueiredo – Execução de Trabalhos Diversos.
44. Pavimentação da Zona do Mercado de Levante/ Envolvência da NERSANT.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o programa da inauguração oficial do Palácio dos Desportos, que terá lugar no próximo dia 9 de Setembro e que contará com a presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. Laurentino Dias.----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de comerciantes do Mercado Municipal, para apresentar alguns dos problemas com que se debatem naquele espaço comercial.

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, para colocar algumas questões do interesse daquela freguesia, tendo ainda agradecido o reforço do abastecimento de água em Casais Martanes.

Usou da palavra um grupo de moradores da Urbanização de S. Domingos, para solicitar a resolução de algumas situações provocadas aquando da construção do Viaduto de Rio Frio.

Interveio ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, que começou por elogiar o trabalho de pavimentação que tem estado a ser feito naquela localidade e chamou a atenção para a necessidade de intervenção na estrada da Serra, por causa dos incêndios, bem como para os problemas com a recolha do lixo.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

NÚCLEO DE BASQUETEBOL DE ALTA COMPETIÇÃO DE
SANTARÉM – PROPOSTA DE PROTOCOLO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Torres Novas e o Núcleo de Basquetebol de Alta Competição de Santarém, conforme documento anexo (Anexo 1).

Deliberação N.º 684 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota, Octávio Oliveira e João Quaresma) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) aprovar a proposta de protocolo em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“O Protocolo com o Núcleo de Basquetebol de Alta Competição merece-me os seguintes comentários.

Em primeiro lugar devo dizer que os protocolos anteriores para a utilização do Palácio dos Desportos estão baseados em princípios que me parecem globalmente correctos de aproveitamento das suas instalações pelas colectividades e clubes do concelho de forma a valorizar o seu trabalho e proporcionar-lhes todo o apoio possível colocando à sua disposição equipamentos e técnicos. São as nossas colectividades que trabalham diariamente em diversas modalidades desportivas que devem merecer todo o apoio da Câmara e por isso devem ser elas as utilizadoras preferenciais do Palácio.

Lamentavelmente, este protocolo vai alterar radicalmente estes princípios e viciar todo o espírito que presidiu aos projectos de desenvolvimento desportivo para o concelho e protocolos celebrados com os clubes do concelho.

Com efeito, não faz qualquer sentido que a Câmara ceda o Palácio dos Desportos a um clube profissional de fora do nosso concelho atribuindo-lhe períodos de utilização como se fosse um clube do concelho e ainda financie a sua actividade com um subsídio de 10 mil euros a pagar até ao final do corrente ano, isto é antes de terminar a sua.

Não é correcto que a Câmara dê subsídios a um clube profissional para fazer o acompanhamento técnico dos atletas e treinadores da área do basquetebol. Penso que o apoio deveria ser dado aos próprios clubes ou associações do nosso concelho que estejam vocacionados para este e outros tipos de desporto. A parceria deveria ser efectuada com os clubes do concelho e não subsidiar clubes profissionais que, ainda por cima, não são do concelho. Pelo que, na perspectiva da formação de atletas, esta não é uma medida correcta, como também não é correcta na perspectiva de divulgação do Palácio, porque este equipamento não precisa de divulgação nacional, precisa é de um projecto coerente e consequente de aproveitamento das suas condições físicas em prol do desenvolvimento desportivo do nosso concelho.

Por tudo isto não posso aceitar este protocolo.”

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** justificaram o seu sentido de voto, nos termos seguintes:

“Os vereadores do PSD votaram favoravelmente por considerarem que o protocolo promove adequadamente os interesses do município pela divulgação que propicia do Palácio dos Desportos, nas transmissões televisivas, e pelo apoio à divulgação da modalidade. No entanto consideramos que os clubes desportivos do concelho em que a modalidade se pratica, Clube Desportivo de Torres Novas e União Desportiva e Recreativa da Zona Alta deveriam outorgar este protocolo, garantindo-se a sua intervenção de pleno direito e a melhor utilização dos recursos postos à disposição do município”.-----

APRESENTAÇÃO DE PROJECTO E EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A GCT – DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, S.A.

Após demorada análise, o Sr. Presidente retirou o assunto em epígrafe, devendo ser agendado para uma reunião extraordinária a realizar na próxima semana.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia cinco de Setembro corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa centimos, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete centimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três centimos de Dotações Não Orçamentais. -----

27ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Agosto findo, que aprovou a 27ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e nove mil quatrocentos e sete euros.

Deliberação N° 685 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

28ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Agosto findo, que aprovou a 28ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil trezentos e trinta e cinco euros e quatro centimos.

Deliberação N° 686 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

29ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 29ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e um mil quinhentos e oitenta nove euros.

Deliberação N° 687 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

30ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 30ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e três mil setecentos euros.

Deliberação N° 688 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

31ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Agosto findo, que aprovou a 31ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setecentos e quarenta e três mil cento e nove euros e oitenta e três cêntimos.

Deliberação N° 689 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

32ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte três de Agosto findo, que aprovou a 32ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e três mil e setecentos euros.

Deliberação N° 690 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

33ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Agosto findo, que aprovou a 33ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e nove mil quatrocentos e oitenta.

Deliberação N° 691 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

34ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Agosto findo, que aprovou a 34ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de doze mil e quinhentos euros.

Deliberação N° 692 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

35ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de um de Setembro corrente, que aprovou a 35ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de sessenta e oito mil euros.

Deliberação N° 693 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

19ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Agosto findo, que aprovou a 19ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e dezassete mil duzentos e noventa e um euros.

Deliberação N° 694 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**20ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de oito de Agosto findo, que aprovou a 20ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros.

Deliberação N° 695 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**21ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 21ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil novecentos euros.

Deliberação N° 696 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três

abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**22ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e três de Agosto findo, que aprovou a 22ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e nove mil quatrocentos e oitenta euros.

Deliberação N° 697 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**23ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e nove de Agosto findo, que aprovou a 23ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezoito mil quinhentos euros.

Deliberação N° 698 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**24ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de um de Setembro corrente, que aprovou a 24ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dez mil euros.

Deliberação N.º 699 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**16ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de oito de Agosto findo, que aprovou a 16ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de dezoito mil setecentos e quarenta e cinco euros.

Deliberação N.º 700 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

**17ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de doze de Agosto findo, que aprovou a 17ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de mil oitenta e nove euros.

Deliberação N° 701 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

18ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e três de Agosto findo, que aprovou a 18ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil trezentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos.

Deliberação N° 702 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

19ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Setembro corrente, que aprovou a 19ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de oito mil e quinhentos euros.

Deliberação N° 703 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.-----

REMODELACÃO DO TEATRO VIRGÍNIA – LIBERTACÃO DE GARANTIAS
BANCÁRIAS – RATIFICACÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificacão, um despacho do Sr. Presidente, datado de 05.08.2005, que aprovou o procedimento proposto na informacão do DAF/DF/SC n.º 81/05, que se transcreve:

“A pedido da firma Ventura & Pires, SA, concedeu a CMTN um adiantamento no valor de 157.500,00 €, o qual foi reduzido a 121.025,36 € após ter sido pela citada firma feito o reembolso aquando do pagamento do 3º e 4º autos de medicao, na importancia de 36.474,64€. Para o efeito foi prestada uma garantia bancaria no valor de 157.500,00 € emitida pelo BANIF.

Posteriormente e decorrente do incumprimento do contrato por parte da firma Ventura & Pires, SA, veio a celebrar-se um contrato de cessão da posicao contratual, em que a firma ECO EDIFICA, assumiu, assim, a continuidade da empreitada.

Atendendo a que a firma Ventura & Pires, SA não ressarciu a autarquia da parte do adiantamento em sua posse, veio a ser exigido ao novo adjudicatário que prestasse uma garantia no valor de 121.025,36 € sendo que, simultaneamente, diligenciou esta autarquia o accionamento da garantia bancaria emitida pelo BANIF, com o compromisso de restituir à ECO EDIFICA, SA o valor das retenções feitas por conta do adiantamento. Com esta situacão procuraram os Serviços salvaguardar a posicao financeira da autarquia relativamente à empreitada supra.

Neste momento já se procedeu à libertacão de 77.776,95 € faltando o remanescente ou seja 43.248,41 €, uma vez que a CMTN já se encontra ressarcida do adiantamento. Resta, assim, à presente data, restituir à ECO EDIFICA, SA todas as deducões feitas pelo adiantamento concedido à Ventura & Pires, SA, e que ascende a 77.776.95 €.”

Deliberacão Nº 704 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

BARCA LUNAR – EXPRESSÕES PARA O PRÉ-ESCOLAR – RATIFICACÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificacão, um despacho do Sr. Presidente, datado de 27.07.2005, que aprovou a contratacão, por ajuste directo, da empresa Barca Lunar

para implementação do projecto de expressões para o pré-escolar, denominado “Reindufas e Panfarrões”, conforme proposto na informação do DC/DE n.º 211/05.

Deliberação N.º 705 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o referido despacho.-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi presente um requerimento de **Ana Anjos Galvão**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, acompanhado de uma informação do DAF/SAAS n.º 103-JC/05, que se anexa (Anexo 2).

Deliberação N.º 706 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços. -----

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – PARQUE DE
ANTENAS/ ENTRÓNICA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

**REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS
DO CONCELHO DE TORRES NOVAS – RESULTADO DO
INQUÉRITO PÚBLICO**

Na reunião celebrada em quinze de Junho do corrente ano, a Câmara havia deliberado aprovar o projecto de “Regulamento das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Torres Novas” e submeter o mesmo a inquérito público.

Nesta reunião, foi presente o respectivo processo, acompanhado de uma certidão do Departamento Administrativo e Financeiro, segundo a qual, decorrido o prazo do respectivo inquérito público, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Deliberação N° 707 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), submeter o presente processo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**MINUTA DA ESCRITURA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE
DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO NACIONAL
DE ESCUTAS (CNE)**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise. -----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

- “Beneficiação de Espaços Públicos na Zona da Arrábida”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de Agosto de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Beneficiação de Espaços Públicos na Zona da Arrábida” o Presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Mário Folgado Mota e a técnica de 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 708 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

- “Pavimentação de Arruamentos em Meia Via – 1.ª fase”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de Agosto de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pavimentação de Arruamentos em Meia Via – 1ª Fase” o Presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Vereador Mário Folgado Mota e a técnica de 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N.º 709 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

- “Beneficiação da Estrada da Sapeira – Meia Via/Torres Novas”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 06 de Agosto de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Beneficiação da Estrada da Sapeira – Meia Via/Torres Novas” o vogal Drª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, a técnica de 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo, e o Assistente Administrativo Principal, Elizabete Bairrada, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 710 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

- “EN3 – Troço entre a A23 e a EN349”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de Julho de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Análise de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “EN3 – Troço entre a A23 e a EN349”, o Chefe de Divisão de Vias Municipais, Eng. António José Mendes Faria, designado por deliberação camarária de 11.06.2002 e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Análise do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Eng. Técnico de 2ª Classe Fernando Marques Tomás.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 711 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

- “Pequenos Trabalhos de Manutenção no Pavilhão Municipal”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 02 de Agosto de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pequenos Trabalhos de Manutenção no Pavilhão Municipal” os vogais Drª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro e Eng.º José Manuel Blazer Rodrigues, designados por deliberação camarária de 11.06.2002, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogais da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2

de Março, o Chefe de Divisão de Edifícios Municipais, António Ferreira Ruivo e a técnica de 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 712 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

- “Arrendamento dos Espaços destinados à Restauração no Palácio dos Desportos”

1 - Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 01 de Agosto de 2005:

“Por impossibilidade de integrarem o Júri do Concurso no prosseguimento do acto público do concurso de Arrendamento dos Espaços destinados à Restauração no Palácio dos Desportos quer do presidente do Júri Sr. Pedro Paulo Ramos Ferreira, quer o vogal efectivo Dra. Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, quer do vogal suplente Dra. Ana Maria Marques Rema, designados por despacho de 11.07.2005, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º. 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretária respectivamente do Júri do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, a Técnica de 2ª Classe, Anabela Neto Policarpo, e a Assistente Administrativa Principal, Maria Elizabete Soares Bairrada.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 713 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

- “Arrendamento dos Espaços destinados à Restauração no Palácio dos Desportos”

2 - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de Julho de 2005, que designou a constituição do Júri de acompanhamento

do procedimento de “Arrendamento dos Espaços destinados à Restauração no Palácio dos Desportos”, conforme documento anexo (Anexo 3).

Deliberação N° 714 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o despacho supra.--

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 643/05, organizado em nome de **Jorge Mendes Costa**, para construção de um edifício habitacional e comercial, no Largo das Forças Armadas, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1009/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 715 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1707/03, organizado em nome de **Fernando da Conceição Vinagre**, para alteração e ampliação de uma moradia, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 167, em Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 972/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N° 716 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1708/03, organizado em nome de **Fernando da Conceição Vinagre**, para alteração e ampliação

de uma moradia, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 165, em Meia Via, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 989/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 717 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

4 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 352/05, organizado em nome de **Joaquim Ferreira da Silva**, para legalização da ampliação de uma moradia, sita na Rua B – Bairro do Nicho, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1008/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 718 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

5 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 752/05, organizado em nome de **Construtora Riachense, Lda.**, para alteração/ recuperação de um edifício de habitação, sito no Alto das Machadas, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 906/05, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

Deliberação N.º 719 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 330/03, organizado em nome de **Miguel Joaquim Oliveira Jorge Castelo Branco**, para legalização/ recuperação de um edifício, sito em Casal da Arrepiada – Salvador, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 164/05, que propõe o enquadramento da presente situação na NIP 2.

Deliberação N.º 720 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aplicabilidade da NIP 2 no presente processo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

7 - Foi presente um requerimento de **Maria Elisabete Lopes Silva Monteiro**, a solicitar a dispensa da realização das obras previstas no anexo I do Dec.Reg. n.º. 4/99, de 1/4, no seu estabelecimento comercial - Discoteca, sito na Rua de Santiago, n.º 15-A, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 492/05, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 721 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), deferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

8 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 967/03, organizado em nome de **José António Magalhães F. Rodrigues**, acompanhado da informação do D.A.U./DGU n.º 997/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 722 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o reembolso da verba indicada no ponto 2.2 da informação dos Serviços.-----

9 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 324/97, organizado em nome de **Maria Idalina Ferreira Louro**, acompanhado da informação do D.A.U./DGU n.º 1003/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N° 723 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), revogar a deliberação de 13.01.2004, de forma a implementar o licenciamento, de acordo com a informação dos Serviços.-----

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA E NÚMERO DE POLÍCIA

Foi presente um requerimento de **Armando Manuel Silva Dias Maia**, a solicitar a atribuição de nome de rua e número de polícia ao prédio que habita, sito na Encosta do Vale, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n° 1073/05, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N° 724 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com o procedimento proposto no ponto 6. da informação dos Serviços.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 51/04, organizado em nome de **Maria Rita Nunes**, relativo à recuperação da fachada e cobertura de um edifício sito na Rua da Indústria, n.º 24, em Zibreira, acompanhado da informação do DAU/DPU n° 173/05, que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N° 725 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a inclusão da presente situação no programa de recuperação de fachadas.-----

2 - Maria Emília Canais – Recuperação de Fachadas – Torres Novas

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

CANDIDATURA AO PROGRAMA RECRIA - PROCESSO N.º 1837/2004

Foi presente a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 479/05, que se anexa (Anexo 9).

Deliberação N.º 726 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a correcção do valor da comparticipação autárquica, deliberada na reunião de 25/01/2005, de acordo com o ponto 4. da informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROCESSOS DE RECLAMAÇÃO/VISTORIA

1 - Na sequência de uma reclamação apresentada por **João Machado Cordeiro**, e em cumprimento de um despacho de 19.10.04, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado Florido da Graça Lourenço para, no prazo de 30 dias, proceder à entrega de requerimento para eventual legalização das obras levadas a efeito - muro e pavimentação de acesso a moradia, sita no Largo do Hospital Civil, nesta cidade - sob pena de ser accionado o disposto no art.º 106º do RJUE.

Nesta reunião, o Sr. Vereador do Pelouro do Urbanismo informou da ausência de resposta por parte do reclamado às notificações efectuadas e da manutenção da situação de ilegalidade, tendo proposto a implementação do procedimento previsto no art.º106º do RJUE.

Deliberação N.º 727 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta apresentada e accionar o procedimento coercivo previsto nos art.ºs 106º e seguintes do DL n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 177/01.-----

2 - Na sequência de uma reclamação apresentada por **Mário Silva Policarpo** e em cumprimento de um despacho de 17.03.03, do Vereador do Pelouro do Urbanismo, foi notificado Francisco Pereira da Silva e Outra para, no prazo de 30 dias, proceder a obras de demolição e limpeza dos escombros de um edifício sito na Rua das Flores, em Alqueidão, orçamentadas em € 2.412,50.

Nesta reunião, foi presente o processo acompanhado de uma informação da Fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do reclamado, das notificações efectuadas.

Deliberação N.º 728 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), accionar o procedimento coercivo previsto no n.º 2 do artº 89º do RJUE, determinando a posse administrativa e a execução das obras coercivas.-----

3 - Foi presente o processo de reclamação/vistoria organizado a requerimento de **António José Coelho Alves**, residente no Canto do Matadouro, 56, em Torres Novas, relativo à situação de insalubridade do prédio que habita, do qual é proprietária Célia Maria Amora Patrício da Costa, acompanhado do relatório de vistoria nº20/20015, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 729 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), homologar o relatório de vistoria supra e notificar a proprietária do edifício em causa para, no prazo de sessenta dias, proceder às obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de procedimento legal.-----

4 - Na sequência de uma reclamação apresentada pela **Junta de Freguesia de Pedrógão**, foi efectuada uma vistoria a um edifício sito em Alqueidão, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, constituindo perigo para a segurança pública, tendo a Comissão de Vistoria emitido o relatório de vistoria nº 21/2005, que se anexa (Anexo 11).

Deliberação N° 730 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), notificar o proprietário daquele edifício para, no prazo de trinta dias, proceder à realização das obras indicadas no relatório de vistoria, sob pena de ser implementado o procedimento coercivo legalmente previsto.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente um requerimento de **José Pereira Marques**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 02/2002, sito na Quinta do Mato – Torres Novas, a solicitar a recepção definitiva e a consequente libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do D.A.U./D.P.U. n.º 503/05, que contém um parecer favorável ao solicitado.

Deliberação N° 731 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º 72002509192, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Jorge Marques Oliveira – Renovação do Alvará de Loteamento 5/90

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

3 - Foi presente um requerimento de **LATITUDE - Imobiliário, Urbanismo e Construção, Lda**, a solicitar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 5/99, quanto às prescrições do lote n.º 28, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 509/05, que contém um parecer favorável ao solicitado, com condicionalismos.

Deliberação N° 732 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/99, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**DEPÓSITOS DE ÁGUA /TUFÉIRAS - ESPACOS VERDES – PROJECTO
DE ARQUITECTURA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para a criação de um arranjo urbanístico do espaço dos depósitos de água, sito em Tufeiras – Torres Novas, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N° 733 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

PARQUE INFANTIL/ RIBEIRA BRANCA - PROJECTO DE ARQUITECTURA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para a criação de um Parque Infantil, em Ribeira Branca, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N° 734 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

**PAVILHÃO DE JUDO – SÓPOVO – RIACHOS - PROJECTO
DE ARQUITECTURA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para a construção de um Pavilhão de Judo, em Sópovo - Riachos, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N° 735 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o projecto apresentado.-----

MANUEL SARAIVA, SA, LOTE 27 – RIBAVINHOS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA EXPOSIÇÃO DE ESCULTURA

**CONCURSO PARA A COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NO PLACAR
ELECTRÓNICO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES – NOVA VERSÃO DO
PROTOCOLO JÁ APROVADO PELA CÂMARA**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DC/DSC/SAC n.º 120/2005, que se anexa (Anexo 12).

Deliberação N° 736 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “REMODELACÃO DO CINE-TEATRO
VIRGÍNIA” – TRABALHOS A MAIS**

Foram presentes os relatórios de trabalhos a mais n.ºs 23,25,29,31 e 42 apresentados pela empresa responsável pela Coordenação/ Fiscalização da obra de

“Remodelação do Cine-Teatro Virgínia,” que apresentam um valor global de € 26.642,61.

Deliberação N° 737 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e dois votos contra (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), concordar com a realização dos referidos trabalhos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à realização de trabalhos a mais.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “EN3 – TROÇO ENTRE A A23 E
A EN 349” – ADJUDICAÇÃO DA OBRA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra da “EN3 – Troço entre a A23 e a EN349”, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Lena – Engenharia e Construções, SA, com sede em Fátima, pelo valor de € 532.310,00, acrescido de IVA, com um prazo de execução de oitenta e sete dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

Deliberação N° 738 (06/09/2005):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Lena – Engenharia e Construções, SA, de acordo com a proposta apresentada (proposta condicionada).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“RUA DE S. JOSÉ E RUA DE S. SILVESTRE – RIACHOS” – PLANO DE
SEGURANÇA E SAÚDE/RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 10.08.2005, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 739 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES
NOVAS” – ESTABILIZAÇÃO DE MURO DE SUPORTE DA
RUA TRÁS OS MUROS**

Foi presente o ofício do G.A.T. n.º 289/05, a remeter uma proposta apresentada pela empresa adjudicatária da empreitada da “Biblioteca Municipal de Torres Novas”, Manuel Rodrigues Gouveia, S.A., para a realização de trabalhos a mais no valor total de € 12.816,52, referentes à estabilização do muro de suporte da Rua Trás os Muros.

Deliberação N.º 740 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a realização dos trabalhos propostos e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ESCOLA EB 2,3 MANUEL DE FIGUEIREDO – EXECUÇÃO
DE TRABALHOS DIVERSOS

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.O./D.E.M. n.º 283-R/05, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto supra referido e na sequência do fax n.º 167 de 01/08/2005 da referida Escola, foi efectuada visita ao local com a Presidente do Conselho Executivo.

Assim, os trabalhos a realizar são os seguintes:

- Execução de passadiço, de preferência em betão, de ligação do Pavilhão Desportivo aos pavilhões pré fabricados, numa extensão aproximada de 15.00m, sendo necessário para tal executar também um sumidouro para evitar o represamento das águas pluviais e respectiva ligação à rede pluvial da escola
- Pintura dos pailhões pré-fabricados
- Revisão aos estores dos mesmos

Atendendo a que a referida escola não é pertença da Câmara e que não dispõem estes Serviços de capacidade para execução dos mesmos em tempo oportuno, os mesmos poderão ser executados através de uma empreitada. Estima-se para valor dos mesmos a quantia de 2.500,00+IVA. (...).”

Deliberação N.º 741 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), concordar com a realização dos referidos trabalhos, de acordo com a informação dos Serviços.

O Vereador Sr. Carlos Tomé fez a seguinte declaração de voto:

“Evidentemente que não está em causa a importância da Escola Manuel Figueiredo nem a necessidade das obras. O que está verdadeiramente em causa é que estas obras não são da responsabilidade da Câmara, mas sim do Ministério da Educação. Por isso não faz sentido que a Câmara assumas estas obras e não assumas as obras que são da sua responsabilidade nas escolas do 1º Ciclo.”-----

PAVIMENTAÇÃO DA ZONA DO MERCADO
GROSSISTA/ ENVOLVÊNCIA DA NERSANT

Foi presente um estudo elaborado pelo D.O./D.E.M. para pavimentação da área da zona do mercado grossista, envolvente ao Pavilhão de Exposições da Nersant, que estima a execução dos referidos trabalhos em cerca de 45.000 Euros.

Deliberação N° 742 (06/09/2005):

A Câmara, sob proposta do Sr. Vice-Presidente, deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota), um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé) e duas abstenções (Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma), atribuir um subsídio até ao montante de 45.000 Euros à Nersant – A.E., para a pavimentação da zona do Mercado Grossista, na envolvência do Pavilhão de Exposições da Nersant.

O Sr. Vice-Presidente justificou a proposta apresentada, nos seguintes termos:

“Durante todo o ano, o nosso Município utiliza frequentemente aquele espaço, nomeadamente com o mercado grossista, Feira Nacional dos Frutos Secos e outras actividades dos mais diversos tipos. A falta de asfaltamento e organização urbanística do local, compromete, por falta de condições, a obtenção do melhor resultado nas iniciativas e no tocante ao mercado grossista, múltiplas queixas por parte dos vendedores. Em relação a certames, sobretudo a Feira Nacional dos Frutos Secos, os custos com a preparação do piso tornam-se elevadíssimos, obrigando à implantação de um piso falso em madeira, alcatifas especiais, etc, que se traduzem em milhares de euros para os organizadores cabendo normalmente à autarquia, como principal parceiro na organização, uma comparticipação significativa no processo.

Perante esta oportunidade de solucionarmos o problema em apreço e melhorarmos em termos urbanísticos aquele espaço, entendemos pertinente o apoio sobre a forma de subsídio ao Nersant, que pelo acabar com os custos extraordinários nos próximos anos para preparação pontual do piso nas diversas feiras, ficará pago rapidamente o investimento agora a realizar.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé fez a seguinte declaração de voto:

“Não posso aceitar a atribuição de qualquer subsídio à Nersant porque não tem qualquer fundamento e destina-se a rodear a impossibilidade de a Câmara promover quaisquer obras em espaço privado. Aliás, também não concordei quando a Câmara atribuiu gratuitamente o espaço em causa à Nersant, porque não havia qualquer fundamento para tal, pelo que agora também não poderei aceitar que sejam feitas obras num espaço privado à custa de dinheiros públicos.”

Os **Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma** apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD abstiveram-se por considerarem não adequada a forma de resolução do assunto. Em tempos o NERSANT recebeu do município de Torres Novas terreno em dação de pagamento, tendo o NERSANT ficado com o dever de concretizar os arranjos exteriores, pelo que a presente situação não lhe é aplicável. Tratando-se da organização de feiras deveria ter sido incluído no recente acordo sobre esta questão, razão pela qual não podemos expressar a nossa concordância, pela forma avulsa, pontual e aparentemente sem critérios com que o assunto é tratado, sem prejuízo da máxima importância a conceder às iniciativas do NERSANT e à importância que as mesmas têm para o município.”-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

CEPTON - CENTRO DE ESTUDOS POLITÉCNICOS DE TORRES
NOVAS – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

O Vereador Sr. Mário Mota propôs a aquisição do mobiliário necessário para as instalações do CEPTON - Centro de Estudos Politécnicos de Torres Novas, tendo em vista o início das actividades lectivas daquele estabelecimento, de acordo com o estabelecido na cláusula 6ª do protocolo de cooperação celebrado entre esta autarquia e

o Instituto Politécnico de Tomar em 15.04.2005. O Sr. Vereador informou que a aquisição do equipamento em causa se estima em 25.000 Euros.

Deliberação N° 743 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), concordar com a aquisição do referido equipamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “MUSEU AGRÍCOLA DE RIACHOS - REPARAÇÃO
DA COBERTURA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 31.08.2005, que adjudicou a empreitada em epígrafe à firma H. Teixeira & Cª Lda, pelo valor de € 30.296,40, acrescido de IVA, com um prazo de execução de quarenta e cinco dias.

Deliberação N° 744 (06/09/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA DA OBRA: “REMODELACÃO DO CINE-TEATRO
VIRGÍNIA” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 08.08.2005, de prorrogação do prazo de execução da empreitada (devido à execução de trabalhos resultantes de erros, omissões, observações e trabalhos a mais) até ao dia 22.09.2005.

Deliberação N° 745 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada, conforme solicitado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**NOGUEIRA & MATIAS, LD^a – OPERAÇÃO DE
FACTORING – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 29.08.2005, que aprovou uma proposta de operação de factoring proposta pela firma Nogueira & Matias, Ld^a, de acordo com a informação do DAF/ DF n.º 44/05, que se anexa (Anexo 13).

Deliberação N.º 746 (06/09/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e três votos contra (Vereadores Srs. Octávio Oliveira, João Quaresma e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido.

Os Vereadores Srs. Octávio Oliveira e João Quaresma justificaram o seu sentido de voto, de acordo com as posições anteriormente assumidas relativamente à celebração de contratos factoring.

O Vereador Sr. Carlos Tomé declarou que votou contra com os fundamentos constantes das suas declarações de voto expressas nas actas e relativas a assuntos idênticos.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 14).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----